PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE

RECEBEMOS
EM: 13 / 03 /2013
HORÁRIO: 10 hs 07 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 086 /2013, **DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

REQUERENTE: Vereador ZÉ HENRIQUE e outros.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: Augusto Rezende Campos, Secretário Municipal de Administração.

ASSUNTO: Providências imediatas relacionadas à alteração e implementação do PCCV dos servidores da Saúde de modo a garantir a sua efetiva, concreta, apropriada e adequada aplicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 163/2013
DATA 27 FEV. 2013 HORAS 13:15
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 05/03/2013
Ver. Prof. Cabo Carlos
Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Augusto Rezende Campos, requerendo-lhe, Providências imediatas relacionadas à alteração e implementação do PCCV dos servidores da Saúde de modo a garantir a sua efetiva, concreta, apropriada e adequada aplicação,** como medida de atendimento essencial da população local.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima. Vale lembrar que, idêntico requerimento foi encaminhado ainda em 16.02.2012, para que fossem adotadas as medidas necessárias à sua implementação atendendo os termos do OFICIO/GABIN/SMS N. 856/2012, datado de 14.12.2011, do então Secretário de Saúde Municipal, à época, cuja cópia anexamos. Entretanto, gize-se que até o momento nenhuma providência foi adotada. O reconhecimento do servidor público municipal, o qual busca a sua valorização através da organização das estruturas salariais e implantação do plano de cargos, carreiras e salários, incumbe ressaltar que o mencionado projeto carecedor de revisões para sua adequação à situação atual, teve no intervalo da sua aprovação até esta data, intensas negociações com o sindicato da categoria, que refletiu o compromisso das partes, numa construção equilibrada e consequente, do mencionado PCCV. Temos, entretanto, de

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR

AV. MARANHÃO, 2.277-A, CENTRO, CEP: 77410-020 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO
E-mail: ver.zehenrique@hotmail.com

convir que a sua implementação no que diz respeito às progressões asseguradas aos servidores, deverão e poderão ser objeto de imediata adoção, uma vez que os servidores da área da saúde em toda a sua vida funcional, sem exceção, não foram contemplados com as progressões previstas e determinadas no diploma legal, atualmente vigente. Portanto, tal situação é merecedora de especial atenção, pois que, há servidores com mais de 20 (vinte) anos em atividades e sem quaisquer alterações salariais a titulo de progressões vertical e horizontal. Assim, é que entendemos injusto o sacrifício a eles conferido, cujos prejuízos não devemos desconhecer.

Pelas razões expostas, e a importância da proposição, impõem-me a certeza de que V.Exa. dará ao que se requer, o apoio indispensável e necessário à sua implementação, revisão e formalização para o que solicito urgência regimental.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

ZÉ HENRIQUE
Vereador

WALTER JR
Vereador

JONAS BARROS
Vereador

GLEYDSON NATO
Vereador

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR

Drº. MACEDO
Vereador

WANDA BOTELHO
Vereadora